



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO Nº: 310401.A01.001.0820**

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME

**EXERCÍCIO** 2019

Fortaleza, agosto de 2020



**Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

**Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado**

Antônio Marconi Lemos da Silva

Auditor de Controle Interno

**Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna**

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria de Auditoria Interna**

Ana Luiza Felinto Cruz

Auditora de Controle Interno

**Coordenadoria de Correição**

Antonio Paulo da Silva

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria da Ética e Transparência**

Matheus Borges Gonçalves de Lima

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria de Controladoria**

Marcelo de Sousa Monteiro

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria de Ouvidoria**

Larisse Maria Ferreira Moreira

Auditora de Controle Interno

## **I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

### **DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO**

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, em cumprimento às determinações apresentadas no inciso III, do art. 9º e no inciso IV, do art. 52, da Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, no inciso XVII, do art. 14, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e no Decreto Estadual nº 33.053, de 10 de maio de 2019, apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-Gestão da **FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME**, sobre o exercício financeiro de **2019**.

O RCI-Gestão está orientado pelo Decreto Estadual nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a auditoria preventiva com foco em riscos e pelo Decreto nº 33.053, de 10 de maio de 2019, que estabelece as diretrizes para elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão (RCI-Gestão) dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo do Estado do Ceará.

As contas de gestão dos órgãos, entidades e fundos referentes ao exercício de **2019** foram analisadas tendo como base a estrutura da Administração Pública contida na Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, entretanto serão apresentadas pelos órgãos, entidades e fundos que os sucederam, após a edição da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

A geração do RCI-Gestão foi realizada de forma automatizada pela equipe do Observatório da Despesa Pública do Ceará (ODP.Ceará), no âmbito da Coordenadoria de Controladoria, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual, bem como por meio de informações produzidas pelas áreas programáticas da CGE.

As atividades de controle interno desenvolvidas pelas áreas programáticas da CGE, relativas ao exercício de **2019**, estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que podem ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo e fornecer subsídios para identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

Os dados e as informações que apresentaram indícios de irregularidade foram encaminhadas ao órgão, entidade ou fundo para que esse se manifestasse no prazo determinado pela CGE.

Os indícios de irregularidades detectados no âmbito das atividades de controle interno das áreas programáticas da CGE, no exercício em análise, e não respondidos ou tratados pelo órgão, entidade ou fundo estão relatados no presente relatório.



## **II - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Sigla - FUNCEME

Vinculação - SRH

Natureza - FUNDAÇÕES

### **1. Legislação Vigente no Exercício de 2019**

A **Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME**, vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, foi criada pelo art. 40 da Lei nº 9.618, de 18 de setembro de 1972, e teve sua finalidade redefinida na Lei nº 11.809, de 22 de maio de 1991, tendo sido sua denominação alterada pela Lei nº 13.297, de 07 de março de 2003.

### **2. Finalidades**

A FUNCEME tem por finalidade o estudo especializado e intensivo da meteorologia, meio ambiente e dos recursos hídricos visando à execução de estudos básicos, de pesquisa e de inovação nas áreas anteriormente mencionadas, assim como em aplicações específicas destas áreas no âmbito do setor produtivo (Art. 47, inciso IV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018).

### III - FUNCEME EM NÚMEROS

O objetivo deste capítulo é apresentar informações gerais de natureza orçamentária e financeira relativas à execução das despesas por categoria econômica, grupo de natureza, fontes de recursos, especificando as despesas com pessoal, contratos e parcerias.

#### 1. Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

A Tabela 1 apresenta a execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza de despesa (GND), o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

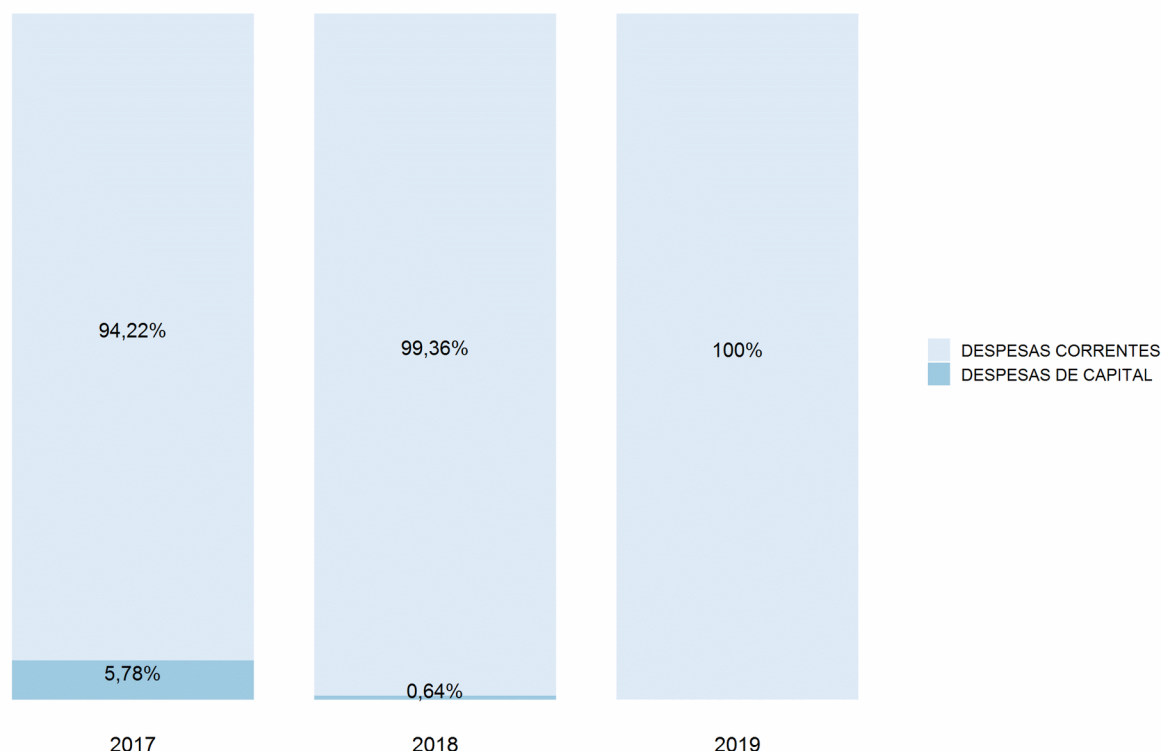
Tabela 1 - Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza – R\$ 1.000,00

| CATEGORIA ECONÔMICA          | LOA +<br>CRÉDITOS | EMPENHADO        | LIQUIDADO        | PAGO             | EXECUÇÃO      | PARTICIPAÇÃO   |
|------------------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|---------------|----------------|
| Grupo de Natureza de Despesa | (I)               |                  | (II)             |                  | (III)         |                |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>    | <b>18.960,60</b>  | <b>18.437,95</b> | <b>17.992,11</b> | <b>17.991,82</b> | <b>94,89%</b> | <b>100,00%</b> |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 12.221,98         | 12.119,00        | 12.119,00        | 12.119,00        | 99,16%        | 67,36%         |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA   | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00%         | 0,00%          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES    | 6.738,62          | 6.318,95         | 5.873,11         | 5.872,81         | 87,16%        | 32,64%         |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>   | <b>92,09</b>      | <b>41,77</b>     | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00%</b>  | <b>0,00%</b>   |
| INVESTIMENTOS                | 92,09             | 41,77            | 0,00             | 0,00             | 0,00%         | 0,00%          |
| INVERSOES FINANCEIRAS        | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00%         | 0,00%          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA        | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00%         | 0,00%          |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>19.052,69</b>  | <b>18.479,72</b> | <b>17.992,11</b> | <b>17.991,82</b> | <b>94,43%</b> | <b>100,00%</b> |

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 1 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por Categoria Econômica nos três últimos exercícios financeiros.

Gráfico 1 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Categoria Econômica



## 2. Execução da Despesa por Fonte de Recurso

A Tabela 2 apresenta a execução da despesa (liquidação) por Fonte de Recurso e Subfontes o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 2 - Execução da Despesa por Fonte de Recurso – R\$ 1.000,00

| FONTE DE RECURSOS                                              | LOA +<br>CRÉDITOS | EMPENHADO        | LIQUIDADO        | PAGO             | EXECUÇÃO      | PARTICIPAÇÃO  |
|----------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|---------------|---------------|
| Subfonte                                                       | (I)               |                  | (II)             |                  | (III)         |               |
| <b>FONTE TESOUREO</b>                                          | <b>16.608,57</b>  | <b>16.354,19</b> | <b>16.062,13</b> | <b>16.061,84</b> | <b>96,71%</b> | <b>89,27%</b> |
| 00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS                                    | 16.498,70         | 16.271,36        | 15.994,34        | 15.994,05        | 96,94%        | 88,90%        |
| 01.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS        | 109,87            | 82,82            | 67,79            | 67,79            | 61,70%        | 0,38%         |
| <b>OUTRAS FONTES</b>                                           | <b>2.444,12</b>   | <b>2.125,53</b>  | <b>1.929,98</b>  | <b>1.929,98</b>  | <b>78,96%</b> | <b>10,73%</b> |
| 48.49 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - IPF/BIRD               | 20,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00%         | 0,00%         |
| 70.00 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS                       | 23,39             | 0,80             | 0,80             | 0,80             | 3,42%         | 0,00%         |
| 82.83 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 1.994,50          | 1.727,16         | 1.531,61         | 1.531,61         | 76,79%        | 8,51%         |
| 88.89 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 406,23            | 397,57           | 397,57           | 397,57           | 97,87%        | 2,21%         |



Tabela 2 - Execução da Despesa por Fonte de Recurso – R\$ 1.000,00

| FONTE DE RECURSOS | LOA +<br>CRÉDITOS | EMPENHADO | LIQUIDADO | PAGO      | EXECUÇÃO | PARTICIPAÇÃO |
|-------------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|----------|--------------|
| Subfonte          | (I)               |           | (II)      |           | (II/I)   |              |
| TOTAL             | 19.052,69         | 18.479,72 | 17.992,11 | 17.991,82 | 94,43%   | 100,00%      |

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

### 3. Execução da Despesa por Elemento de Despesa

A Tabela 3 apresenta a execução por elemento de despesa, o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

| ELEMENTO                                                                   | LOA +<br>CRÉDITO | EMPENHADO | LIQUIDADO | PAGO     | EXECUÇÃO | PARTICIPAÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|-----------|----------|----------|--------------|
|                                                                            | (I)              |           | (II)      |          | (II/I)   |              |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS<br>FIXAS - PESSOAL                                 | 9.714,75         | 9.632,65  | 9.632,65  | 9.632,65 | 99,15%   | 53,54%       |
| LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                                                     | 3.660,20         | 3.509,09  | 3.087,72  | 3.087,72 | 84,36%   | 17,16%       |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                       | 2.352,23         | 2.289,20  | 2.289,20  | 2.289,20 | 97,32%   | 12,72%       |
| OUTROS SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS - PESSOA FÍ                                | 1.472,14         | 1.306,53  | 1.306,53  | 1.306,53 | 88,75%   | 7,26%        |
| OUTROS SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS - PESSOA JU                                | 1.224,02         | 1.196,48  | 1.185,25  | 1.185,25 | 96,83%   | 6,59%        |
| RESSARCIMENTO DE DESPESAS<br>DE PESSOAL REQ                                | 150,00           | 196,92    | 196,92    | 196,92   | 131,28%  | 1,09%        |
| MATERIAL DE CONSUMO                                                        | 59,13            | 99,10     | 85,87     | 85,58    | 145,21%  | 0,48%        |
| DIÁRIAS - CIVIL                                                            | 66,50            | 58,86     | 58,86     | 58,86    | 88,51%   | 0,33%        |
| AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                        | 51,00            | 41,97     | 41,97     | 41,97    | 82,29%   | 0,23%        |
| SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO<br>- PESSOA JURÍDICA | 102,00           | 28,06     | 28,06     | 28,06    | 27,51%   | 0,16%        |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E<br>CONTRIBUTIVAS                                  | 33,00            | 24,69     | 24,69     | 24,69    | 74,83%   | 0,14%        |
| INDENIZAÇÕES                                                               | 0,00             | 17,75     | 17,75     | 17,75    | 0,00%    | 0,10%        |
| PASSAGENS E DESPESAS COM<br>LOCOMOÇÃO                                      | 57,00            | 18,28     | 18,28     | 18,28    | 32,07%   | 0,10%        |
| DESPESAS DE EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES                                       | 18,63            | 14,71     | 14,71     | 14,71    | 78,97%   | 0,08%        |
| SERVIÇO DE CONSULTORIA                                                     | 9,00             | 3,65      | 3,65      | 3,65     | 40,54%   | 0,02%        |
| SENTENÇAS JUDICIAIS                                                        | 1,00             | 0,00      | 0,00      | 0,00     | 0,00%    | 0,00%        |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL<br>PERMANENTE                                      | 77,09            | 41,77     | 0,00      | 0,00     | 0,00%    | 0,00%        |

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

| ELEMENTO            | LOA +<br>CRÉDITO | EMPENHADO        | LIQUIDADO        | PAGO             | EXECUÇÃO      | PARTICIPAÇÃO   |
|---------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---------------|----------------|
|                     | (I)              |                  | (II)             |                  | (II/I)        |                |
| OBRAS E INSTALAÇÕES | 5,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00%         | 0,00%          |
| <b>TOTAL</b>        | <b>19.052,69</b> | <b>18.479,72</b> | <b>17.992,11</b> | <b>17.991,82</b> | <b>94,43%</b> | <b>100,00%</b> |

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

#### 4. Despesas com Pessoal

A Tabela 4 apresenta a composição das despesas com pessoal ativo e locação de mão de obra terceirizada em substituição a servidores.

Para a identificação da locação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores foram utilizadas as informações de execução do grupo de natureza de despesa – Outros Despesas Correntes, elemento 37 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Vale ressaltar que os gastos com inativos e pensionistas são geridos pelo Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, tendo como unidades executoras o FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID.

Tabela 4 - Composição com Gastos com Pessoal – R\$ 1.000,00

| TIPO DE PESSOAL                                                     | 2016            | 2017            | 2018             | 2019             |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------------|------------------|
| ATIVO                                                               | 6.103,96        | 8.897,45        | 11.871,61        | 12.119,00        |
| LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA<br>EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES | 0,00            | 0,00            | 0,00             | 0,00             |
| <b>TOTAL</b>                                                        | <b>6.103,96</b> | <b>8.897,45</b> | <b>11.871,61</b> | <b>12.119,00</b> |

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 2 apresenta a evolução percentual das despesas com pessoal nos últimos três exercícios financeiros.

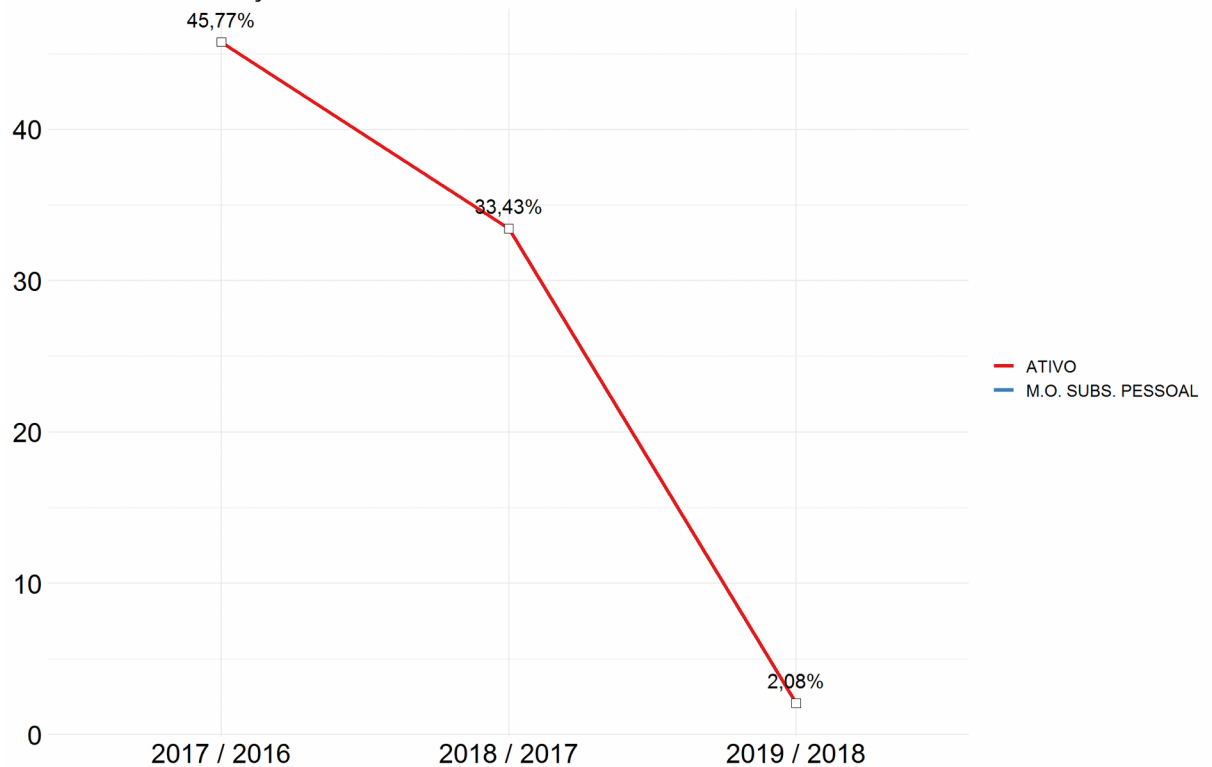




# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Gráfico 2 - Evolução Percentual dos Gastos com Pessoal



## 5. Quantitativo de Pessoal Ativo

A Tabela 5 apresenta o quantitativo de pessoal ativo, por tipo de vínculo em 31/12/2019.

Tabela 5 - Quantitativo de Pessoal

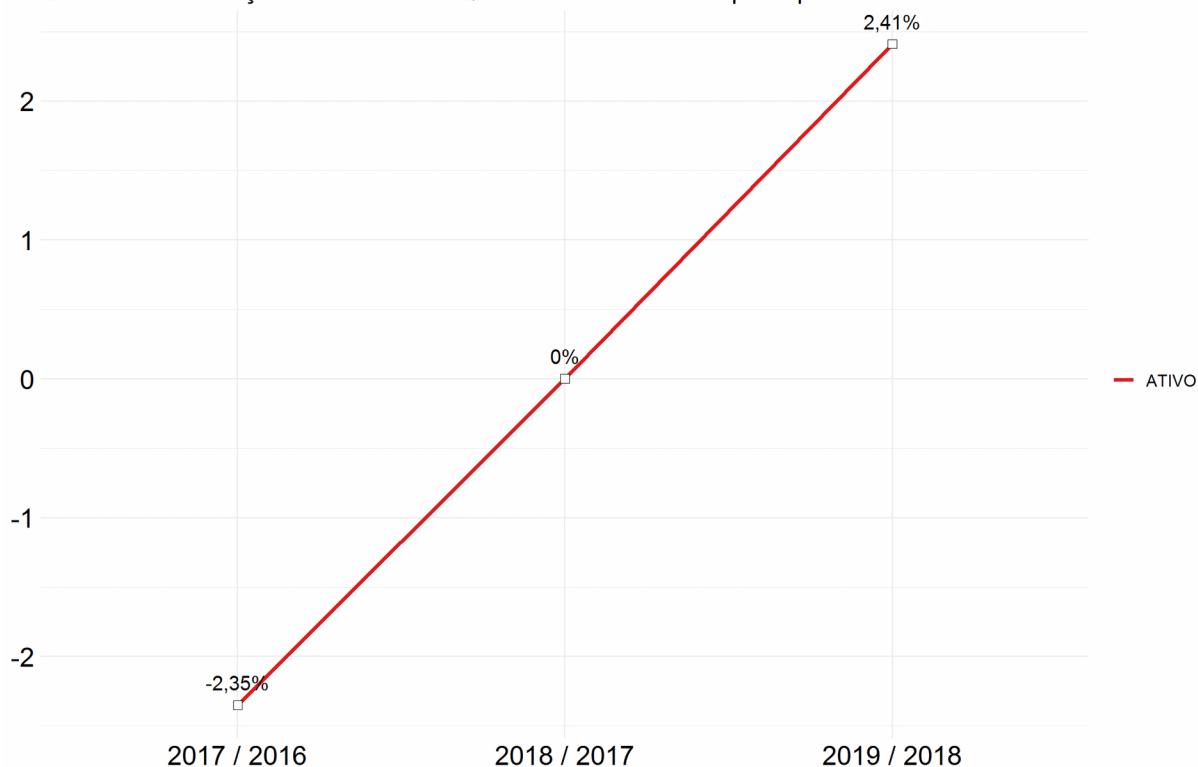
| PESSOAL | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|---------|------|------|------|------|
| ATIVO   | 85   | 83   | 83   | 85   |
| TOTAL   | 85   | 83   | 83   | 85   |

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 3 apresenta a evolução percentual do quantitativo de pessoal ativo nos últimos três exercícios financeiros.



Gráfico 3 - Evolução Percentual do Quantitativo de Pessoal por Tipo de Vínculo



## 6. Contratos com Maior Execução

A Tabela 6 apresenta os 10 contratos administrativos com maior execução no exercício de 2019, indicando o valor total do contrato atualizado, o valor liquidado no ano e o percentual de execução total do contrato.

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

| CONTRATADO                                           | OBJETO                               | VIGÊNCIA                 | VR.CONTRATO ATUALIZADO | LIQUIDADO NO ANO | EXECUÇÃO |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|------------------------|------------------|----------|
| FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI | Locação/terceirização de mão-de-obra | 21/06/2018<br>01/07/2020 | 3.422,95               | 1.581,77         | 46,21%   |
| FARIAS E FREITAS SERVICOS E CONSTRUCAO               | Locação/terceirização de mão-de-obra | 01/12/2016<br>02/12/2020 | 6.630,73               | 1.307,82         | 19,72%   |
| INSTITUTO DE FORM E ASSIT SOCIAL IFAS                | Locação de imóveis                   | 16/10/2017<br>22/10/2020 | 1.018,24               | 318,43           | 31,27%   |



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

| CONTRATADO                                                | OBJETO                                                                                                                                                                                                              | VIGÊNCIA                 | VR.CONTRATO ATUALIZADO | LIQUIDADO NO ANO | EXECUÇÃO |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|------------------|----------|
| IACIT SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA                          | Serviços de manutenção preventiva e corretiva e análise dos dados gerados pela rede cearense de radares, composta pelo radar doppler de banda s e pelo doppler de banda x de acordo com as especificações e quanti  | 13/12/2017<br>13/12/2020 | 962,67                 | 229,41           | 23,83%   |
| SEGURO SEGURANÇA LTDA - EPP.                              | Locação/terceirização de mão-de-obra                                                                                                                                                                                | 15/06/2016<br>02/08/2020 | 819,49                 | 198,13           | 24,18%   |
| COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ                             | Energia elétrica                                                                                                                                                                                                    | 01/07/2017<br>31/07/2020 | 541,97                 | 150,38           | 27,75%   |
| TICKET SOLUCOES HDFGT S/A                                 | Combustíveis e lubrificantes                                                                                                                                                                                        | 27/04/2015<br>18/05/2020 | 546,00                 | 108,99           | 19,96%   |
| ARV COMERCIO E SERV ELETRICOS E DE REFRIGERAÇÃO EIRELI ME | Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e insumos, sem ônus para a contratante, de 82 (oitenta e dois) equipamentos de ar condicionado tipo janelheiro,split e centrais, instala | 24/09/2018<br>01/10/2020 | 138,00                 | 69,00            | 50,00%   |
| TICKET SOLUCOES HDFGT S/A                                 | Peças, acessórios e manutenção de veículos                                                                                                                                                                          | 26/09/2014<br>25/09/2019 | 400,00                 | 68,96            | 17,24%   |
| COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ                             | Energia elétrica                                                                                                                                                                                                    | 27/03/2017<br>25/03/2020 | 151,36                 | 44,87            | 29,64%   |
| Total                                                     |                                                                                                                                                                                                                     |                          | 14.631,41              | 4.077,74         | 27,87%   |

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 7. Parcerias – Execução por Objeto

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.

## 8. Instrumentos de Parceria com Maior Liberação de Recursos

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.

## 9. Contratos de Gestão - Valores Pagos



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.

## IV – AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Neste Capítulo serão apresentadas informações relativas à atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, no exercício de 2019.

### A - AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CONTROLE INTERNO

No presente tópico são apresentadas as ações realizadas pela CGE no monitoramento do Sistema de Controle Interno, contemplando as áreas de Ouvidoria, Transparência, Controladoria e Auditoria Interna.

Diante de pendências identificadas durante o exercício, a CGE orienta que os órgãos e entidades definam um Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, nos termos do Decreto Estadual nº29.388, de 27 de agosto de 2008 (D.O.E. 28/08/2008), para minimizar a recorrência de eventos de risco. Além disso, a CGE realiza ações de capacitação, orientação e reuniões para orientação aos gestores e responsáveis pelo controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

#### 1. OUVIDORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Ouvidoria (COUVI), realiza o monitoramento das demandas de ouvidoria e coordena a Rede de Ouvidoria composta por representantes dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2019 foram verificados os aspectos relacionados às manifestações de ouvidoria, o cumprimento dos prazos e a satisfação do cidadão.

##### 1.1. Manifestações de Ouvidoria

As manifestações recebidas pela Ouvidoria são tratadas no âmbito de cada órgão ou entidade do Poder Executivo, devendo ser respondidas ao cidadão no prazo máximo de 15 dias, prorrogáveis por mais 15, conforme o Decreto Estadual nº. 30.474/2011. Além do cumprimento do prazo, a CGE monitora a satisfação do cidadão. A Tabela 7 apresenta o total de manifestações registradas por tipo nos canais de Ouvidoria e encaminhados para a FUNCEME no exercício de 2019.

Tabela 7 - Ouvidoria - Quantidade de Manifestações por Tipo

| ELOGIO | RECLAMAÇÃO | DENÚNCIA | SUGESTÃO | SOLICITAÇÃO |
|--------|------------|----------|----------|-------------|
| 6      | 6          | 9        | 1        | 6           |

\* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A Tabela 8 apresenta as manifestações de Ouvidoria da FUNCEME, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 8 - Ouvidoria - Situação das Manifestações de Ouvidoria

| SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019                           |   |
|--------------------------------------------------------------|---|
| Manifestações fora prazo legal para conclusão:               | 0 |
| Manifestações que ainda estão no prazo legal para conclusão: | 0 |

Tabela 8 - Ouvidoria - Situação das Manifestações de Ouvidoria

**SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Total de manifestações recebidas no período e ainda não concluídas: 0

\* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A Tabela 9 apresenta os indicadores de cumprimento dos prazos e o índice de satisfação do cidadão com a Ouvidoria da FUNCEME no exercício de 2019.

Tabela 9 - Ouvidoria - Cumprimento do Prazo e Satisfação

| INDICADOR                                        | REQUISITO                       | RESULTADO |
|--------------------------------------------------|---------------------------------|-----------|
| TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA                          | 15 DIAS, podendo ser prorrogado | 5 DIAS    |
| PERCENTUAL DE MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO | 100%                            | 100,00%   |
| PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO              | 82%                             | 73.75%    |

\* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A satisfação do usuário reflete a opinião do cidadão acerca da resposta no prazo, da atuação da ouvidoria e qualidade de resposta, aspectos acompanhados pela Coordenadoria de Ouvidoria da CGE e abordados em orientações às ouvidorias setoriais, reuniões de alinhamento e treinamentos das equipes de ouvidoria.

## 1.2. Principais Assuntos Demandados

A Tabela 10 apresenta os assuntos mais recorrentes por tipo de manifestação, indicando os aspectos positivos avaliados pelo cidadão, os temas mais críticos e os principais fatores de risco.

Tabela 10 - Ouvidoria – Principais Assuntos Demandados

| TIPO       | ASSUNTO                                   | QUANTIDADE |
|------------|-------------------------------------------|------------|
| DENÚNCIA   | EFETIVO DE PESSOAL DOS ORGAOS E ENTIDADES | 4          |
|            | PROBLEMAS EM CONTRATOS E CONVENIOS        | 2          |
|            | ACUMULO INDEVIDO DE CARGOS                | 2          |
|            | USO INDEVIDO DE VEICULO OFICIAL           | 1          |
|            | TOTAL                                     | 9          |
| ELOGIO     | ELOGIO AOS SERVICOS PRESTADOS PELO ORGAO  | 5          |
|            | ELOGIO AO SERVIDOR PUBLICO/COLABORADOR    | 1          |
|            | TOTAL                                     | 6          |
| RECLAMAÇÃO | USO INDEVIDO DE VEICULO OFICIAL           | 2          |
|            | BOLETIM DIARIO DE CHUVAS                  | 2          |
|            | TRAMITACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO     | 1          |



Tabela 10 - Ouvidoria – Principais Assuntos Demandados

| TIPO        | ASSUNTO                                   | QUANTIDADE |
|-------------|-------------------------------------------|------------|
|             | INDISPONIBILIDADE DE DADOS METEOROLOGICOS | 1          |
|             | TOTAL                                     | 6          |
|             | POSTOS DE COLETA PLUVIOMETRICOS           | 3          |
|             | BOLETIM DIARIO DE CHUVAS                  | 2          |
|             | PROGRAMAS E PROJETOS METEREOLÓGICOS       | 1          |
| SOLICITAÇÃO | TOTAL                                     | 6          |
| SUGESTÃO    | RADARES METEOROLOGICOS DA FUNCEME         | 1          |
|             | TOTAL                                     | 1          |
| TOTAL       |                                           | 28         |

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 2. TRANSPARÊNCIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Transparência (COTRA), realiza o monitoramento da transparência ativa e passiva dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2019 foram verificados os aspectos relacionados à disponibilização das informações previstas na Legislação de Acesso à Informação (Lei Federal nº12.527/2011 e Lei Estadual 15.175/2012).

### 2.1. Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI no Site Institucional

A Lei de Acesso à Informação prevê a disponibilização de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelos diversos órgãos e entidades, a título de transparência ativa, ou seja, independente de requerimentos. A CGE monitora os principais canais de transparência ativa, incluindo os sites institucionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo, no intuito de verificar o real cumprimento dos requisitos legais.

A Tabela 11 apresenta a avaliação do cumprimento dos requisitos de transparência ativa da FUNCEME.

Tabela 11 - Disponibilização das Informações Previstas na LAI nos Sites Institucionais

| TIPO DE INFORMAÇÃO                                                            | DISPONIBILIZA |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Banner Lai (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)                            | sim           |
| Estrutura Organizacional (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)) | sim           |
| Competências (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)              | sim           |
| Horário e local (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)           | sim           |



Tabela 11 - Disponibilização das Informações Previstas na LAI nos Sites Institucionais

| TIPO DE INFORMAÇÃO                                                                     | DISPONIBILIZA |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Indicadores de Resultado (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)           | sim           |
| Convênios (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)                       | sim           |
| Despesas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)                        | sim           |
| Despesas Detalhadas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)             | sim           |
| Licitações (Art. 11, §1, inciso IV e Art. 11, § 2, Lei 15.175/2012)                    | sim           |
| Contratos (Art. 11, §1, inciso IV, da Lei Estadual 15.175/2012)                        | sim           |
| Informações de Servidores (Decreto nº. 31.487/2014);                                   | sim           |
| Relação de Informações Sigilosas (Art. 29, inciso I e II da Lei Estadual 15.175/2012); | sim           |
| Perguntas Frequentes (Art. 11, §1, inciso VII da Lei Estadual 15.175/2012)             | sim           |
| Sobre a LAI (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)                                    | sim           |
| Relatório Estat. SIC (Art. 29, inciso III da Lei Estadual 15.175/2012)                 | sim           |
| SIC NO SITE (Art. 21, inciso II da Lei Estadual 31.199/2013)                           | sim           |
| Carta de Serviço (Lei Federal nº13.460)                                                | sim           |

\* Fonte: Coordenadoria da Ética e Transparência

Conforme Art. 11 da Lei Estadual n.º15.175/2012, é dever dos Poderes, Órgãos e Entidades albergados por esta lei disponibilizar, independente de requerimentos, no âmbito de suas competências, informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, o que vem a ser denominado de “Transparência Ativa”.

Dessa forma, a CGE realizou uma verificação das informações disponibilizadas ativamente pelos órgãos em fevereiro de 2019, e após a análise recomendou aos órgãos que divulgassem, em cumprimento ao Decreto Estadual 31.199/2013, à Lei 15.175/2012 e à Lei Federal 13.460, no respectivo site institucional (incluindo os sites sob sua responsabilidade), as informações mínimas de interesse coletivo.

As recomendações foram encaminhadas por meio do Relatório de Gestão da Transparência de 2019, entregue fisicamente para os órgãos. Outra forma que a Coordenação de transparência utilizou para orientação das boas práticas foi através das reuniões da Rede de Acesso à Informação, que correu de forma bimestral durante ano de 2019.

## 2.2. Transparência Passiva

A Tabela 12 apresenta o desempenho do órgão ou entidade no encaminhamento dos pedidos de acesso à informação (transparência passiva), consolidadas para o exercício de 2019. Cada órgão e entidade do Poder Executivo deve responder no prazo máximo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10. No monitoramento realizado



pela CGE, além do cumprimento dos prazos, também é observada a satisfação do cidadão.

Tabela 12 - Transparência Passiva – Desempenho

| ACESSO À INFORMAÇÃO                             | RESULTADO |
|-------------------------------------------------|-----------|
| QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES       | 86        |
| TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA                         | 2,58 dias |
| PERCENTUAL DE SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO | 100,00%   |
| PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO             | 95,60%    |

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 13 apresenta as solicitações de acesso à informação da FUNCEME, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 13 - Transparência Passiva – Solicitações de Informação

| SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO                                        |          |
|----------------------------------------------------------------------------|----------|
| Solicitações que ainda estão no prazo legal para resposta:                 | 0        |
| Solicitações fora prazo legal para resposta:                               | 0        |
| <b>Total de solicitações recebidas no período e ainda não respondidas:</b> | <b>0</b> |

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 14 apresenta os assuntos mais recorrentes nas solicitações de acesso à informação, indicando a quantidade de solicitações que foram recebidas no exercício de 2019.

Tabela 14 - Assuntos Mais Recorrentes no Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI

| ASSUNTOS MAIS RECORRENTES                      | QUANTIDADE |
|------------------------------------------------|------------|
| PRODUTOS E SERVIÇOS METEOROLÓGICOS             | 42         |
| BOLETIM DIÁRIO DE CHUVAS                       | 14         |
| CONCURSO PÚBLICO/SELEÇÃO                       | 13         |
| PRODUTOS E SERVIÇOS DO MEIO AMBIENTE           | 8          |
| PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS/ACADÊMICOS | 3          |
| PROGRAMAS E PROJETOS METEOROLÓGICOS            | 2          |
| POSTOS DE COLETA PLUVIOMÉTRICOS                | 2          |
| TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO          | 1          |
| QUADRA CHUVOSA/INVERNOSA                       | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>86</b>  |

Tabela 14 - Assuntos Mais Recorrentes no Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI

| ASSUNTOS MAIS RECORRENTES | QUANTIDADE |
|---------------------------|------------|
|---------------------------|------------|

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

### 3. CONTROLADORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT), realiza o monitoramento diário da situação do Estado no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A partir das informações disponibilizadas pela STN, a CGE encaminha relatórios com a situação do CNPJ dos Órgãos e Entidades do Estado do Ceará, por meio de correio eletrônico, e formaliza ofícios para os órgãos e entidades que apresentam pendências, solicitando a adoção de providências necessárias à regularização.

#### 3.1. Monitoramento do CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.

À CGE, conforme Decreto nº. 32.301/2017, cabe monitorar diariamente as inscrições dos diversos órgãos e entidades do Estado do Ceará no CAUC, notificando o respectivo titular ou dirigente máximo inadimplente, se for o caso, para que o mesmo informe sobre as providências tomadas para regularização da pendência o mais rápido possível. Em 31/12/2019, a FUNCEME não possuía anotação no CAUC.

### 4. AUDITORIA INTERNA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD), realiza atividades de auditoria interna para contribuir com a melhoria dos processos e para a verificação da regularidade da gestão.

#### 4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A Tabela 15 apresenta informações relativas às atividades realizadas nesta unidade no exercício de 2019. Os documentos estão dispostos por seu número, modalidade e categoria de auditoria e por seu objeto.

Tabela 15 - Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

| NÚMERO              | MODALIDADE       | CATEGORIA        | OBJETO                                |
|---------------------|------------------|------------------|---------------------------------------|
| 310401.A01.001.0819 | CONTAS DE GESTÃO | CONTAS DE GESTÃO | CONTAS DE GESTÃO<br>EXERCÍCIO DE 2018 |

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD)

### 5. CORREIÇÃO

A CGE, por meio da Coordenadoria de Correição (COSCO), coordena o Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual orientando os órgãos e entidades quanto à instauração e condução de sindicâncias e Processos Administrativos de Responsabilização. Estão ainda entre as suas atividades, a prevenção, a



neutralização e o combate à corrupção, a apuração de denúncias e as Tomada de Contas Especial.

#### **5.1. Relatórios de Inspeções Emitidos no Exercício**

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.

## **B - TRILHAS AUTOMATIZADAS DE AUDITORIA**

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT) e da Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD), elaborou no âmbito das atividades do Observatório da Despesa Pública do Ceará – ODP.Ceará, trilhas automatizadas de auditoria com o objetivo de identificar situações que possam constituir irregularidades na execução orçamentária e financeira, na gestão de pessoas e de parcerias por meio de convênios e instrumentos congêneres.

Foram elaboradas quatro trilhas para identificar:

1. Convênios inadimplentes;
2. Servidor x Terceirizado;
3. Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário.

### **1. DESCRIÇÃO DAS TRILHAS**

#### **1.1. Convênios inadimplentes**

Da análise dos beneficiários de transferências de recursos por meio de convênios ou instrumentos congêneres mantidos pela unidade, no exercício de 2019, **não** foram verificadas situações de inadimplência.

#### **1.2. Servidor X Terceirizado**

Da análise dos dados dos empregados constantes no Sistema de Controle de Serviços de Terceiros (SISTER) em conjunto com os dados da Folha de Pagamento do Governo do Estado do Ceará, relativos à competência de setembro de 2019, **não** foram verificados casos de acúmulo de cargo público com emprego em empresa terceirizada contratada junto ao Governo do Estado.

Importante frisar que a Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 9º, inciso III cc. §3º veda apenas os casos de acumulação no mesmo órgão. No entanto, caso a acumulação se dê em órgãos distintos, é necessária a verificação da compatibilidade de horários das atividades.

#### **1.3. DEA - Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário**

Da análise das Despesas de Exercícios Anteriores executadas no período de 2019, **não** foram verificados volumes de execução superiores aos saldos orçamentários remanescentes do ano anterior, em desconformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964.



## **V – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os resultados apresentados estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste trabalho.

A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

Documento assinado digitalmente

Alex Aguiar Lins

Auditor de Controle Interno

Ítalo José Brígido Coelho

Auditor de Controle Interno